INDICAÇÃO Nº782/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA CASA DE APOIO A FAMILIA ATÍPICA NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Zé da Lata - Avante

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

Senhoras vereadoras**,**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de leis, encaminhe-se o ofício ao **excelentíssimo senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, indicando,** a criação de uma casa de apoio à família atípica no municipio de Parauapebas.
Neste sentido, pedimos que o excelentíssimo senhor prefeito municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 12 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Ramos de Oliveira
Vereador - Avante
Gabinete Nº 007

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de uma Casa de Apoio à Família Atípica no município de Parauapebas, com o objetivo de oferecer **suporte integral, multidisciplinar e humanizado às famílias que convivem com pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, síndromes raras ou outras condições que demandam cuidados especiais**.

Essas famílias, denominadas atípicas, enfrentam diariamente desafios que vão muito além da rotina comum, **lidando com barreiras sociais, educacionais, profissionais, emocionais e estruturais** que muitas vezes dificultam o pleno desenvolvimento de seus filhos e a qualidade de vida de todos os seus membros.

A ausência de políticas públicas específicas e de espaços adequados para acolhimento e orientação dessas famílias contribui para o isolamento, o sofrimento emocional e a sobrecarga física e financeira dos cuidadores, especialmente das mães, que em muitos casos assumem integralmente essa responsabilidade.

A criação da Casa de Apoio à Família Atípica representa um avanço significativo nas políticas de inclusão e assistência social do município, sendo **um espaço público voltado ao acolhimento, à escuta ativa, à capacitação e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários**.

A proposta é que essa casa ofereça cursos profissionalizantes para pais, mães e cuidadores, com o intuito de promover autonomia financeira e inclusão produtiva; **atendimento psicológico individual e em grupo**, visando o suporte emocional e a promoção da saúde mental; **orientação jurídica gratuita**, especialmente em temas relacionados aos direitos da pessoa com deficiência, acesso a benefícios sociais, inclusão escolar e proteção legal; **oficinas terapêuticas e educativas para crianças e adolescentes atípicos**, com atividades lúdicas, artísticas, de estimulação cognitiva e motora; **além de rodas de conversa**, palestras, grupos de apoio e eventos voltados à conscientização e valorização da diversidade humana.

A Casa de Apoio também poderá estabelecer parcerias com instituições e a Secretaria Municipal de Educação, garantindo uma atuação integrada e eficaz.

A criação da Casa de Apoio à Família Atípica trata-se de um investimento social que trará benefícios duradouros para o município, fortalecendo vínculos, promovendo cidadania e **garantindo que nenhuma família atípica seja deixada para trás**.

Dessa forma, solicito a inclusão desta indicação visando atender com dignidade a população de parauapebas. É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas, 12 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete Nº 007